



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 98, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria CNJ nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
V – Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**